

Indicadores (R\$)

Patrimônio Líquido Atual	1.472.077.651
Patrimônio Líquido Médio (12M)	1.320.160.891
Direitos Creditórios	1.050.475.008
Caixa e Ativos Financeiros	468.247.638

Características Gerais

Início do Fundo: 29.03.2018



CNPJ - 26.722.650/0001-34

Objetivo: O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento de longo prazo aos Quotistas, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição, preponderantemente, de Direitos de Crédito que atendam a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo descrita no Regulamento.

Público Alvo: O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados.

Informações Operacionais

Gestão
Integral Investimentos Ltda.
Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1663,
3º andar, São Paulo, SP
Telefone: (11) 3103-9999
Site: www.integralinvest.com.br

Administração/Custódia
Oliveira Trust DTVM S/A
Endereço: Av. das Américas, 500 - Bloco 13 / sala
205 - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, RJ
Telefone: (21) 3514-0000
Site: www.oliveiratrust.com.br

Auditoria: Ernst & Young Auditores
Independentes
Agência de Rating:
Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.
Rating das 6ª, 7ª e 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 13ª Séries de
Cotas Seniores: brAAA (sf)

Início do Fundo: 29/03/2018

Taxa de Administração: 0,75% a.a.

Forma de Condomínio: Fechado

Nº de Séries Ativas: 7
Remuneração Alvo:
6ª Série: CDI + 2,35% a.a.
7ª Série: CDI + 1,40% a.a.
8ª Série: CDI + 1,80% a.a.
9ª Série: CDI + 2,30% a.a.
10ª Série: CDI + 1,60% a.a.
11ª Série: CDI + 2,10% a.a.
13ª Série: CDI + 1,50% a.a.

Código ISIN 6ª Série Sênior: BRVDCRCTF057
Código ISIN 7ª Série Sênior: BRVDCRCTF065
Código ISIN 8ª Série Sênior: BRVDCRCTF073
Código ISIN 9ª Série Sênior: BRFDRBCTF029
Código ISIN 10ª Série Sênior: BRVDCRCTF099
Código ISIN 11ª Série Sênior: BRVDCRCTF0A4
Código ISIN 13ª Série Sênior: BRVDCRCTF0B2

Rentabilidade (%)

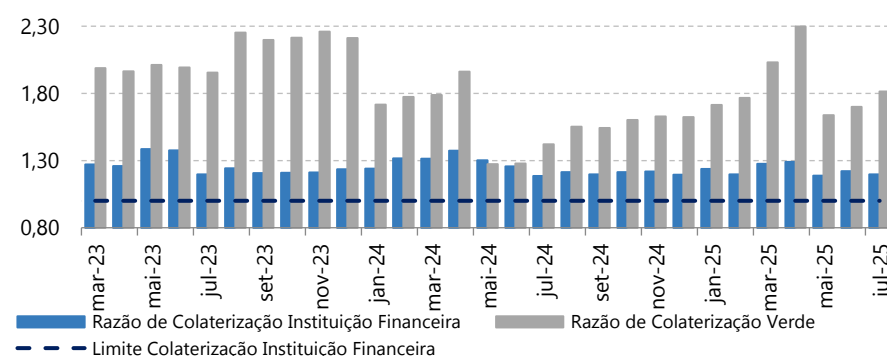
	Cota	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM.	
2024	Sênior 3	1,02	1,01	1,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,10	107,13	
	Sênior 4	1,05	0,87	0,91	0,97	0,91	0,86	0,77	-	-	-	-	-	6,50	54,53	
	Sênior 5	1,08	0,94	0,98	1,05	0,89	-	-	-	-	-	-	-	-	5,04	44,38
	Sênior 6	1,17	0,98	1,02	1,09	1,03	0,97	1,12	1,07	1,03	1,14	0,97	1,12	1,12	13,49	57,95
	Sênior 7	1,09	0,91	0,94	1,01	0,95	0,90	1,04	0,99	0,95	1,06	0,90	1,04	1,04	12,43	37,60
	Sênior 8	1,12	0,94	0,98	1,04	0,98	0,93	1,07	1,02	0,98	1,09	0,93	1,08	1,08	12,88	38,93
	Sênior 9	1,17	0,97	1,02	1,09	1,02	0,97	1,12	1,07	1,03	1,14	0,96	1,12	1,12	13,43	20,54
	Sênior 10	-	-	-	-	0,87	0,92	1,05	1,01	0,97	1,07	0,91	1,06	1,06	8,14	8,14
	Sênior 11	-	-	-	-	0,91	0,95	1,10	1,05	1,01	1,12	0,95	1,10	1,10	8,49	8,49
	Subordinada	7,57	6,02	8,77	4,97	5,16	8,24	8,26	8,35	6,98	9,12	5,84	10,90	10,90	138,18	64458,24
	CDI	0,97	0,80	0,83	0,89	0,83	0,79	0,91	0,87	0,83	0,93	0,79	0,93	0,93	10,87	67,74
	IPCA	0,42	0,83	0,16	0,38	0,46	0,21	0,38	-0,02	0,44	0,56	0,39	0,52	0,52	4,83	43,32
	2025	Sênior 6	1,21	1,17	1,14	1,24	1,33	1,28	1,49	-	-	-	-	-	9,22	72,50
Sênior 7		1,13	1,10	1,07	1,17	1,25	1,15	-	-	-	-	-	-	9,22	72,50	
Sênior 8		1,17	1,13	1,10	1,20	1,29	1,24	1,44	-	-	-	-	-	8,88	51,27	
Sênior 9		1,21	1,17	1,13	1,24	1,33	1,28	1,49	-	-	-	-	-	9,19	31,62	
Sênior 10		1,15	1,11	1,08	1,18	1,27	1,22	1,42	-	-	-	-	-	8,76	17,61	
Sênior 11		1,19	1,15	1,12	1,22	1,31	1,26	1,47	-	-	-	-	-	9,06	18,33	
Sênior 13		-	-	-	-	0,72	1,22	1,41	-	-	-	-	-	3,39	3,39	
Subordinada	10,13	5,25	5,84	6,41	8,55	4,37	7,88	-	-	-	-	-	59,57	102916,23		
CDI	1,01	0,99	0,96	1,06	1,14	1,10	1,28	-	-	-	-	-	7,76	80,80		
IPCA	0,16	1,31	0,56	0,43	0,26	0,24	0,23	-	-	-	-	-	3,26	47,48		

Índices de Controle

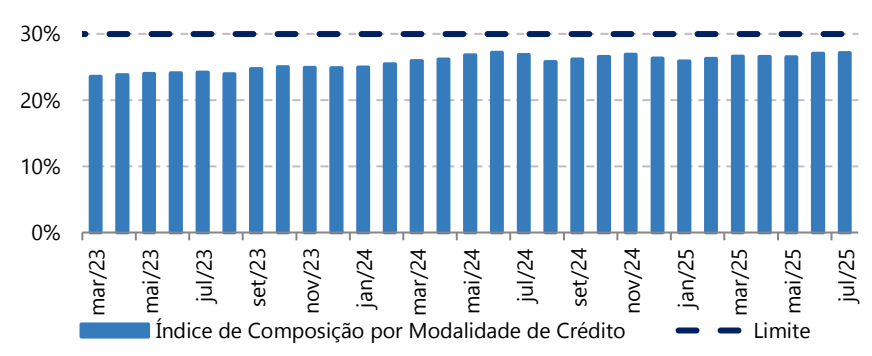
1	Razão de Colateralização	Maior ou igual a 1,25	Todo dia útil	1,45	✓
2	Razão de Colateralização Instituição Financeira	Maior ou igual a 1,00	Todo dia útil	1,20	✓
3	Razão de Colateralização Verde	Maior ou igual a 1,00	Todo dia útil	1,82	✓
4	Limite de Colateralização Verde	-	Todo dia útil	287.099.953	
5	Índice de Pagamento	Maior ou igual a 80,00	5º dia útil do mês subsequente	87,80%	✓
6	Índice de Inadimplência Incremental	Menor ou igual a 15,00	5º dia útil do mês subsequente	4,92%	✓
7	Índice de Cobertura Instituição Financeira	Maior ou igual a 60,00	Todo dia útil	80,55%	✓
8	Remuneração Média da Carteira	Maior ou igual a 4,00 a.m.	Todo dia útil	6,55%	✓
9	Índice de Composição por Modalidade de Crédito	Menor ou igual a 30,00	Todo dia útil	27,15%	✓
10	Reserva de Despesas e Encargos	-	1º dia útil de cada mês	3.754.819	
11	Reserva de Amortização	-	1º dia útil de cada mês	78.727.858	
12	Índices de Cobertura de Amortização	-	5º dia útil do mês subsequente	7,03	
13	Razão de Subordinação (PL Total / PL Sênior)	Maior ou igual a 1,25	Todo dia útil	1,28	✓

(*) Índice de inadimplência Incremental foi ajustado pelo agente de cálculo em revisão para o tombamento RCVM 175, apesar da posição diferente da curva, o índice sempre esteve em posição confortável em relação ao limite definido em regulamento (15).

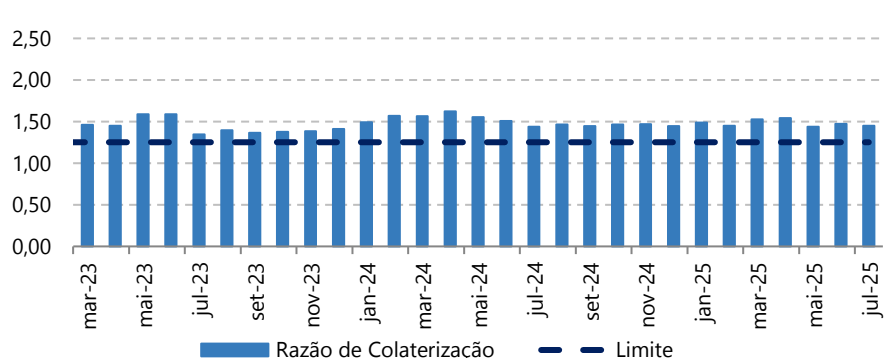
Razão de Colateralização Instituição Financeira / Verde



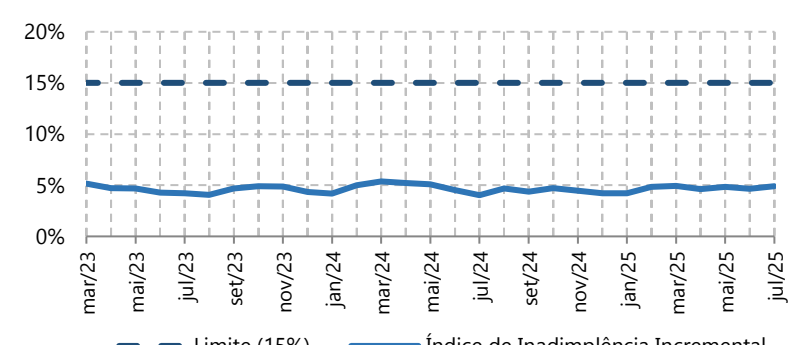
Índice de Composição por Modalidade de Crédito



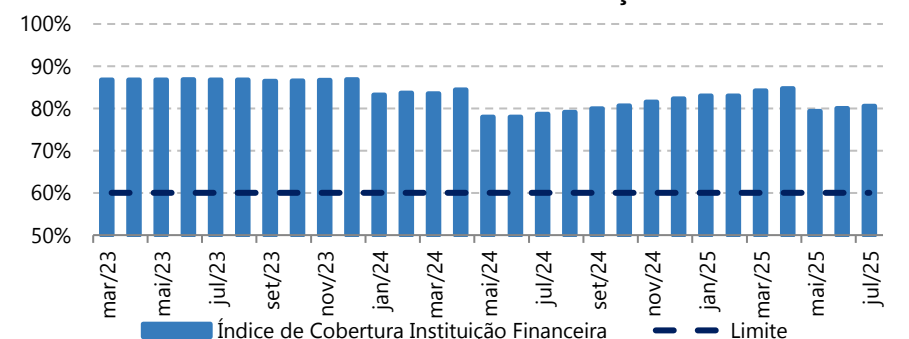
Razão de Colateralização



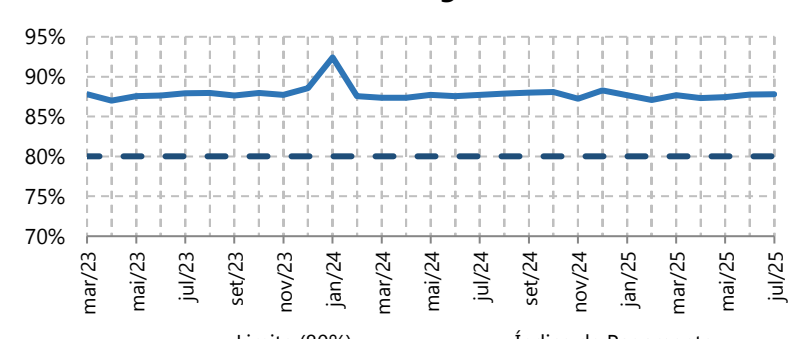
Índice de Inadimplência Incremental (*)



Índice de Cobertura Instituição Financeira



Índice de Pagamento



Esta lamina é de caráter exclusivamente informativa, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários. Rentabilidade passada não é garantia de resultado futuro. A rentabilidade não é líquida de impostos. Existência de uma classe de cotas subordinadas não é garantia que a rentabilidade alvo das cotas seniores será atingida. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. É recomendável a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento de um fundo de investimento pelo investidor antes de aplicar seus recursos. O indicador utilizado é mera referência econômica e não meta ou parâmetro de performance. O fundo utiliza estratégias com derivativos como parte de sua política de investimento e, dependendo da forma como são utilizadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo.